

## O Porto Medieval de *S. Denis*



Cerca de 1318, D. Dinis decidiu fundar um porto na foz do rio Alcabrichel, tendo-lhe dado o nome do seu Santo. O *porto de S. Denis* ocuparia terrenos aparentemente pertencentes ao concelho de Torres Vedras, tendo-os colocado à disposição de quem os quisesse povoar, construindo neles as suas casas com «boas ruas e largas». Estamos, como refere Pedro Gomes Barbosa, perante uma descrição de como deveria ser, no que se refere aos arruamentos, uma aldeia *ex nihilo*, com preocupações urbanísticas.

O aumento de pessoas que acorreriam a este lugar obrigaria a cuidar da assistência religiosa. Deste modo, o bispo de Lisboa concedeu autorização ao rei para edificar uma igreja sob a invocação de S. Dinis, tendo-lhe dado, mais tarde, um terço da igreja. A escolha da sua localização teria acontecido durante uma primeira visita, em Maio. A sua fundação ocorreria, seis meses depois, em Outubro, fazendo-se o monarca acompanhar do Infante D. Afonso e da Corte para o lançamento da primeira pedra do edifício.

Todavia, já em Abril de 1318, o mosteiro cisterciense de Santa Maria de Alcobaça se havia queixado publicamente, perante as autoridades locais, do

dano que lhe causava o concelho, embargando-lhe a posse de certos bens no termo de Torres Vedras, entre os quais muito provavelmente se encontraria o *Porto de S. Denis*, que se identificaria muito provavelmente com o moderno Porto Novo.

Pouco tempo depois, uma queixa idêntica deve ter sido enviada ao rei, uma vez que este aproveitou a sua estadia na região, na altura da fundação da igreja de S. Dinis, para ordenar «que ninguém arroteasse a charneca em que fora construído o Porto, até que se resolvesse o litígio sobre a sua posse entre o concelho e o mosteiro. Esta carta régia seria lida, em Dezembro, aos homens que andavam no local, encontrando-se entre eles um pedreiro de Torres Vedras e dois alvanéis da Lourinhã, testemunho de que as obras de construção do porto se encontravam em curso, com recurso a mão-de-obra local.

O contencioso entre a Câmara de Torres Vedras, que alegava que o local de construção do *Porto de S. Denis* era um rossio do concelho, e o Mosteiro de Alcobaça duraria cerca de quatro anos, terminando em 1322.

O mosteiro conseguiria vencer a causa, provando com escrituras e testemunhas, ser o seu legítimo proprietário. Por conseguinte, D. Dinis foi obrigado a ordenar a sua restituição aos monges brancos, salvaguardando, porém, os direitos dos homens que aí tinham arroteado terras e construído as suas casas: «E como quer que eu mandase a alguuns que fezesem hy seu proveito e lhis dei mhas cartas desto quando mandei fazer esse Porto, tenho por bem e mando que elles ajam esso que hy fezerom e que dem em foro aa dicta ordem assy como dam os outros que a ordem hy ha...».

O mosteiro tentaria recuperar de novo a posse plena do território sem ter conseguido, no entanto, o consentimento régio. O monarca mostrar-se-ia inflexível, obrigando a quem havia cedido terras apenas a submeter-se às condições impostas por Alcobaça a outros caseiros, ou seja, a aforamento perpétuo, pagamento do quarto dos frutos e de um foro de dois capões.

Quanto ao Porto e igreja de S. Denis, os seus nomes desapareceriam rapidamente, não restando desta quaisquer vestígios materiais. Resolvida a contenda entre a Câmara e o mosteiro, a favor deste, é muito provável que a

construção da igreja tenha ficado por acabar, sem ter conhecido qualquer inauguração.

A quinta de Porto Novo, assim como os direitos das suas herdades, seriam arrendados pelo mosteiro, de meados do século XIV até meados do século XV, testemunhando a continuidade do povoamento e do cultivo das terras no local. Não são, porém, referências de índole piscatória ou náutica, informações que só chegariam até nós em períodos mais recentes.

**SAIBA MAIS:** RODRIGUES, Ana Maria S. A. – O “Porto Novo” de D. Dinis e o “Porto do Carro” de D. Fernando. In *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste: Estudos sobre Torres Vedras Medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996. p. 17-24.